



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Comissão de Justiça e Redação

PARECER nº. 08/2009

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental vem apreciar a Indicação nº06/09 de autoria do Excelentíssimo Vereador Paulo Henrique da Silva, onde. Encaminha ao poder Executivo Municipal a indicação a pedido da população caculeense que fosse colocada uma sinalização em respeito ao pedestre entre a Praça de Esporte Antonio Froes ao Clube de Campo percurso utilizada pela população para caminhadas e ciclismo e fosse construídas lombadas em especial fosse respeitada uma velocidade de 40 km/h nos horários entre 16h00min as 20hs.

Podemos Constatar que a Indicação mencionada acima, tem como objetivo garantir a segurança de todos que ali freqüentam tendo uma enorme importância para guiar, orientar, controlando a circulação de veículos e pedestres como forma de evitar acidentes neste percurso entre a Praça de esportes Antonio Froes e o Clube de Campo por esta estar sempre movimentada nos horários citados acima daí então a necessidade de ser atendida o pedido para que motoristas diminuam a velocidade ao passar por tal trajeto dito anteriormente para 40 km/h, tais exigências verificam serem adequadas para a locomoção dos usuários desta localidade.

Sendo assim somos pelo **FAVORÁVEL** a aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 04 de Maio de 2009.

Sônia do Carmo Neves Santana

Presidente

Manoel Inácio Teixeira Filho

Secretario

Osvaldo José dos Santos

Relator